

EDITAL Nº 04/2026

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 03/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições do Edital nº 03/2026, que dispõe sobre o Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias o prazo para realização das inscrições previsto no art. 42 do Edital nº 03/2026.

1.2. Em razão da presente prorrogação, o período de inscrições, anteriormente previsto para ocorrer de 16 de setembro a 30 de setembro de 2026, passa a vigorar até o dia 10 de outubro de 2026.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais condições, requisitos, categorias, valores, documentos, critérios de seleção, regras de participação e demais disposições constantes do Edital nº 03/2026.

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrições, o cronograma constante do Edital nº 03/2026 passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	15/09/2026
Período de inscrições	16/09 a 10/10/2026
Publicação da relação preliminar de inscritos	11/10/2026
Impugnações à relação de inscritos (3 dias)	13/10 a 15/10/2026
Análise da admissibilidade	16/10/2026
Saneamento de falhas documentais (até 3 dias)	19/10 a 21/10/2026
Avaliação técnica dos projetos pela Banca Externa	22/10 a 26/10/2026
Publicação do resultado preliminar	27/10/2026
Recursos (3 dias)	28/10 a 30/10/2026
Julgamento dos recursos	03/11/2026
Homologação do resultado final e convocação para habilitação	04/11/2026
Entrega da documentação de habilitação	05/11 a 09/11/2026
Conferência da habilitação	10/11/2026
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	A partir de 11/11/2026, por chamamento

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A prorrogação prevista neste Edital aplica-se exclusivamente ao prazo de inscrições e às etapas do cronograma que dele dependem, permanecendo integralmente ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

3.2. As inscrições realizadas dentro do prazo originalmente estabelecido permanecem válidas, não sendo necessária qualquer providência adicional por parte dos respectivos proponentes.

3.3. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Arroio Grande e nos demais meios oficiais utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Arroio Grande/RS, 30 de setembro de 2026.



Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Cultura